

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1928, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.526.599,51 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.526.599,51 (Sete Milhões, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097603 - SEDUC	2102	449051	2.204.217,00
592011442215008803 - IMETROPARÁ	0101	335041	300.000,00
852010612212978338 - CPC	0101	339039	28.832,51
901011012212978338 - FES	0101	339039	550,00
951012645114897648 - NGTM	0301	449093	2.000.000,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	2.993.000,00
TOTAL			7.526.599,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	449052	550,00
161011212215097674 - SEDUC	2102	449051	2.204.217,00
852010612415028270 - CPC	0101	339014	25.407,51
852010630315028277 - CPC	0101	339039	3.425,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	300.000,00
951012645114897647 - NGTM	4301	449051	2.000.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339039	1.800.000,00
971010312615088238 - SEAP	0101	339039	500.000,00
971010312815028832 - SEAP	0101	339039	43.000,00
971010312815028833 - SEAP	0101	339039	450.000,00
971010342115008228 - SEAP	0101	339039	200.000,00
TOTAL			7.526.599,51

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1929, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 4.488.428,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.488.428,32 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
592011442215008803 - IMETROPARÁ	0101	335041	1.300.000,00
672011612212978339 - COHAB	0101	319091	1.291.388,50
691012369514988791 - SETUR	0101	335041	50.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	188.590,45
901011030215078877 - FES	0103	445042	1.658.449,37
TOTAL			4.488.428,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 717930

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.562/2021-CCG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1173916,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, JORDAN SEABRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Políticas Públicas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 13 de outubro de 2021.
II. nomear LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Políticas Públicas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 13 de outubro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.563/2021-CCG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, Considerando os termos do Processo nº 2021/1163636
R E S O L V E:
I. exonerar CESAR AUGUSTO ROMÃO DE SOUZA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 18 de outubro de 2021.
II. nomear LUCIANA DE ALMEIDA BORGES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 18 de outubro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.564/2021-CCG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, Considerando os termos do Processo nº 2021/1163581
R E S O L V E:
I. exonerar ELIZA DE SARGES ABREU do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 18 de outubro de 2021.
II. nomear CESAR AUGUSTO ROMÃO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 18 de outubro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.565/2021-CCG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 494/2021-GAB/SEEL,
R E S O L V E:
I. exonerar AJAX DE ALMEIDA BARRETO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 14 de outubro de 2021.